

REGULAMENTO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS COLEÇÕES DE AEROFILATELIA NAS EXPOSIÇÕES FIP (SREV)

Artigo 1º: Exposições Competitivas

De acordo com o Artigo 1.4 do Regulamento Geral da FIP para Avaliação das Exposições Competitivas, nas Exposições FIP (GREV), este regulamento especial foi desenvolvido para complementar aqueles princípios relativos à Aerofilia. Também se refere às Diretrizes (Guidelines) para o julgamento das participações de Aerofilia.

Artigo 2º: Participações Competitivas

Uma coleção de Aerofilia é composta, essencialmente, de documentos postais transportado pelo ar e mostrando evidência de ter sido voado (ver GREV – Art. 2.3).

Artigo 3º: Princípios de Composição de uma Coleção de Aerofilia

3.1 A Aerofilia representa o estudo do desenvolvimento dos serviços postais aéreos e tal coleção de documentos deve demonstrar esse desenvolvimento.

Uma coleção de Aerofilia possui, portanto, como conteúdo básico:

1. Documentos postais despachados por via aérea.
2. Selos oficiais e semi-oficiais emitidos especialmente para uso do Correio Aéreo, novos ou usados, mas principalmente em cartas.
3. Todos os tipos de carimbos e outras marcas postais, inclusive vinhetas e etiquetas relativas ao transporte aéreo.
4. Material relacionado com determinado meio aéreo de transporte, não conduzido através do serviço postal, mas considerados relevantes para o desenvolvimento do serviço aéreo.
5. Folhinhas, mensagens e jornais lançados do ar, como uma forma normal de entrega postal ou por ocasião da interrupção dos serviços postais por eventos não previsíveis.
6. Correios recuperados de acidentes ou incidentes aéreos.

3.2 A montagem de uma coleção de Aerofilia deriva diretamente de sua estrutura, seguindo um dos seguintes padrões básicos (ver GREV – Art 3.2):

1. Cronológico
2. Geográfico
3. Meios de Transportes
 - a) Pombos mensageiros
 - b) mais leve que o ar
 - c) mais pesado que o ar
 - d) foguetes

- 3.3 Coleções aerofilatélicas podem incluir itens auxiliares, tais como mapas, fotografias, tabelas de horários e similares desde que sejam considerados vitais para ilustrar e chamar a atenção para um determinado ponto ou situação. Não devem sobrepujar os itens aéreos apresentados e devem acompanhar os textos descritivos da coleção (ver GREV – Art. 3.4).
- 3.4 O Plano ou Conceito da coleção deve estar claramente exposto na Página Introdutória (ver GREV – Art. 3.3).

Artigo 4º: Critérios para avaliar as coleções de Aerofilatelia (ver GREV – Artigo 4).

Artigo 5º: Julgamento das Participações

5.1 As coleções de Aerofilatelia serão julgadas por especialistas aprovados em seus respectivos campos de especialidades e de acordo com a Seção V (Artigos 31 a 47) do GREX (ver GREV – Art. 5.1).

5.2 – Para as coleções de Aerofilatelia existem os seguintes critérios relativos para conduzir o Júri a uma avaliação equilibrada (ver GREV – Art. 5.2):

Tratamento e Importância Filatélica	30
Conhecimento Filatélico e de Assuntos Correlatos, Estudo e Pesquisas Pessoais	35
Condição (10) e Raridade (20)	30
Apresentação	5
Total	100

Artigo 6º: Disposições Finais

- 6.1 - No caso de qualquer discrepância levantada no texto traduzido, o texto original em inglês prevalecerá.
- 6.2 - Este Regulamento Especial para Avaliação da participação na Classe de Aerofilatelia em Exposições FIP (SREV), foi aprovado pelo 61º Congresso FIP, em 4 e 5 de Maio de 1992, em Granada. Em vigor em 1º de Janeiro de 1995 e se aplica às Exposições sob o Patrocínio, Auspícios e Apoio da FIP, as quais terão lugar a partir de 1º de Janeiro de 1995.

DIRETRIZES (Guidelines) PARA JULGAMENTO DE UMA COLEÇÃO DE AEROFILATELIA

Atualizada em 2007 pela Comissão de Aerofilatelia da FIP
Publicado no Flash número 100.

Artigo 1º: Exposições Competitivas

Estas diretrizes têm por objetivo ajudar aos expositores no desenvolvimento e aos jurados na avaliação das coleções de Aerofilatelia. Devem ser lidas e adotadas em harmonia com o GREV e SREV para as participações aerofilatélicas nas Exposições FIP.

Artigo 2º: Participações Competitivas

O transporte de correspondência aérea pode ser apresentado de várias maneiras: pelos selos adesivos, vinhetas (com ou sem valor de face), etiquetas, carimbos, marcas, trânsito, rotas e outras marcas explicativas, endossos escritos, marcas de apoio e assinaturas relevantes. Material que não apresenta qualquer tratamento dado por uma organização postal deve ser restrito ao mínimo.

Artigo 3º - Princípios de Composição de uma coleção de Aerofilatelia

3.1 Propósito e Significado

Uma coleção aerofilatélica deve representar um estudo do desenvolvimento, operação ou outro propósito concreto dos serviços postais aéreos, apresentando diretamente itens relevantes e documentando o tratamento e análise do material aerofilatélico.

3.1.1 Cartas

- a) Um aerofilatelistas está primordialmente interessado em correspondências tais como envelopes (covers), cartões postais, inteiros postais, cintas de jornais, etc. que foram aerotransportadas e, normalmente, portando datas e indicações acerca do modo de transporte utilizado.
- b) Material preparado para ser voado, porém não voado por razões legítimas, podem ser incluído em uma coleção de aerofilatelia.
- c) O estudo das rotas, tarifas postais e marcas postais são freqüentemente relevantes para o desenvolvimento do assunto. Mapas, desenhos podem ser incluídos se realçam uma rota ou um vôo específico, mas mapas devem ser restritos em número e usados unicamente se relevantes para a documentação.
- d) O conteúdo de uma carta pode ser incluído na coleção apresentada, se ajudar o entendimento do assunto ou confirmar a autenticidade do tema.
- e) A duplicação de material deve ser evitada, qualquer que seja o seu valor.

3.1.2 Selos, Provas e Ensaio

- a) Selos postais emitidos ou com sobrecarga específica para uso do correio aéreo são parte da aerofilatelia, mesmo quando usados com outros propósitos postais.

- b) Inteiros Postais, incluindo aerogramas e os cartões postais para o correio aéreo, emitidos especificamente para uso do correio aéreo é considerado material aerofilatélico.
- c) Uma coleção pode também incluir material relacionado como:
 - 1) Provas e ensaios
 - 2) Um estudo dos métodos de impressão ou a reconstrução das chapas de impressão ou das sobrecargas.
 - 3) Um estudo das variedades de papéis empregados, filigranas, denteação, etc. ou também erros de impressão ou das sobrecargas.
- d) Enquanto ambas as coleções, uma Tradicional e uma de Aerofilatelia, podem conter o material do item “c” acima, é o tratamento das cartas que determinará se uma coleção será julgada pelos jurados da área Tradicional ou de Aerofilatelia.
Para ser julgada pelos jurados de Aerofilatelia as cartas devem estar organizadas para mostrar o desenvolvimento dos serviços postais aéreos. Em outras palavras, deve ser reconhecido como tema aerofilatélico.
Se as cartas forem organizadas para mostrar os usos de selos de forma tradicional, então a coleção deve ser julgada como uma coleção tradicional.

3.1.3 Outros Materiais

Vinhetas e etiquetas usadas nas cartas voadas podem também ser incluídas em uma participação de aerofilatelia, mas vinhetas e etiquetas não devem dominar a coleção.

3.1.4 Material não Postal

Itens documentando o período dos pioneiros, tais como os transportes aéreos precursores até ao serviço postal regular ou ainda os primeiros vôos postais transportados por outras companhias quando os serviços postais ainda não estavam disponíveis, são considerados importantes para o desenvolvimento dos serviços aéreos e, via de conseqüência para a aerofilatelia. Exemplos:

- 1) Correio Encomendado (“Plis Confiés”) do Cerco de Paris e o correio transportado pelo ar das cidades sitiadas de Metz e Belfort.
- 2) Correio Aéreo etiquetado de modo privado e transportado pelos vôos pioneiros, por exemplo, o “Vin Fiz”.
- 3) Correio aéreo militar da 1ª Guerra Mundial e o no período pós-guerra, como o Correio Przemysl.
- 4) Os Pombos-Correios na Ilha da Grande Barreira e Marotiri.

Material não postal deve ser totalmente descrito e se obriga a estar diretamente relacionado e ser importante para o desenvolvimento dos serviços postais aéreos.

3.1.5 Objetos lançados do Ar

Objetos portando correspondência lançada do ar estão incluídos dentro dos propósitos da aerofilatelia.

3.1.6 Correio Recuperado

O correio recuperado (“crash”) apresenta características especiais de documentação e Condição (Estado). A documentação deve descrever os aspectos postais do

acidente ou incidente, o total de correspondência recuperada (exemplo: número de cartas recuperadas) e as marcas postais aplicadas. As características normais de Condição não são aplicáveis em cartas acidentadas (“crash covers”).

3.2 A Organização

Este artigo sugere modelos para planejar a estrutura pretendida. Não é uma lista muito ampla. É de responsabilidade do expositor definir e demonstrar a natureza aerofilatélica da participação.

3.2.1 O Desenvolvimento Cronológico do Correio Aéreo

Para a classificação por datas, os períodos normalmente escolhidos são:

- 1) Período dos Pioneiros – até 1918;
- 2) Período de Desenvolvimento – de 1918 a 1945;
- 3) Período Moderno – depois de 1945.

3.2.2 O Desenvolvimento do Correio Aéreo em uma Área Geográfica

Para a classificação por área geográfica, os grupos normalmente escolhidos são:

- 1) Um país ou grupo de países associados;
- 2) Uma rota;
- 3) Uma companhia aérea;
- 4) Um serviço (por exemplo: Exército, Marinha);
- 5) Um fabricante de aeronaves.

3.2.3 O Desenvolvimento do Correio Aéreo através do Meio de Transporte

Os grupos normalmente escolhidos são:

- 1) Os Pombos-Correios;
- 2) Os Mais Leves que o Ar (balão, dirigível)
- 3) Os Mais Pesados que o Ar (Pára-quedas, Planadores, aviões)
- 4) Foguetes

3.3 Material de Apoio

Qualquer material de apoio utilizado deve estar relacionado a um detalhe particular o qual embora importante, não pode ser representado de outra maneira. Lembranças (por exemplo: menus e similares) não podem ser usados.

3.4 Plano Introdutório

Uma coleção deve ter um claro começo, um tema central e uma conclusão lógica. A apresentação obrigatoriamente deve começar com uma página introdutória na qual o expositor define plenamente o assunto, explica como será desenvolvido o tema e especifica quais são os limites por ele impostos.

O plano deve ser utilizado para prover informações gerais relevantes sobre o assunto e para indicar áreas de pesquisa pessoal. Pode também incluir uma pequena lista das mais importantes fontes documentárias usadas. Os jurados usarão tais informações para avaliar o material apresentado em relação aos objetivos explicitados pelo expositor.

Artigo 4º: Critérios para Avaliação das Participações

4.4 Tratamento e Importância Filatélica

4.4.1 O total de 30 pontos pode ser concedido pelos jurados para o Tratamento e Importância Filatélica. Serão concedidos até 20 pontos para o quesito Tratamento, o qual está relacionado com o Desenvolvimento, Amplitude e Exatidão do tema. E serão concedidos até 10 pontos para o quesito Importância Filatélica, que possui relação direta com o contexto geral da aerofilatelia.

4.4.2 Quando se avalia o Tratamento e a Importância das coleções, os jurados devem verificar:

- 1) O aspecto geral do desenvolvimento do tema;
- 2) A amplitude do material apresentado em relação ao objetivo proposto da coleção;
- 3) O significado (importância) relativo do tema apresentado

Os expositores devem assegurar-se de que a coleção é coerente e evitar combinações de assuntos desconexos e ou não relacionados.

4.4.3 A Importância de uma coleção será medida em relação ao desenvolvimento geral do transporte do Correio Aéreo. Uma coleção aerofilatélica de uma área com grande contribuição ao desenvolvimento da infraestrutura dos serviços postais aéreos mundiais obterá uma pontuação mais alta na escala de importância do que uma coleção que abrange uma área com menor contribuição.

4.4.4 Outros fatores de Importância Aerofilatélica:

- 1) Uma ampla área geográfica é, de modo geral, mais importante que outra de amplitude menor.
- 2) O período dos Pioneiros é, de modo geral, mais importante que o período moderno.
- 3) Um período mais extenso é, de modo geral, mais importante que outro mais reduzido.

Como os Regulamentos Gerais indicam, o interesse aerofilatélico de uma coleção é o fator determinante para se medir sua Importância.

4.4.5 Os jurados irão determinar se o material apresentado é importante para o objetivo proposto da coleção. A participação se obriga a estar desenvolvida e equilibrada no período proposto e nas áreas assinaladas no Título e no Plano Introdutório.

4.5 Conhecimento Filatélico e Conexo, Estudo Pessoal e Pesquisa

4.5.1 Um total de até 35 pontos pode ser concedido para o Conhecimento Filatélico e Conexo, estudo pessoal e pesquisa.

4.5.2 O Conhecimento Filatélico e Conexo é demonstrado pelo material escolhido e apresentado, como também pelos comentários pertinentes descritos.

O Estudo Pessoal é demonstrado pela análise apropriada do material escolhido e apresentado.

Para as coleções onde pesquisa original (apresentação de novos fatos relacionados ao tema escolhido) é evidente, uma maior proporção de pontos pode ser concedida. Para os temas que já foram exaustivamente pesquisados previamente, os jurados comprovarão o quanto essas pesquisas foram, com sucesso, demonstradas pelo expositor em toda a coleção apresentada.

- 4.5.3 A informação fornecida não deve sobrepujar o material filatélico apresentado. Um Plano bem planejado pode evitar descrições extensas na coleção.

4.6 Condição e Raridade

- 4.6.1 Um total de até 30 pontos pode ser concedido para os quesitos Condição e Raridade, sendo:

- a) Até 20 pontos para a Raridade dos materiais apresentados;
- b) Até 10 pontos para a Condição dos materiais apresentados.

- 4.6.2 A Raridade está diretamente relacionada com os itens apresentados e a escassez relativa do material do tipo mostrado, e em particular com a raridade aerofilatélica. Raridade nem sempre é equivalente ou proporcional ao valor econômico.

- 4.6.3 Como a Condição varia para os itens aerofilatélicos, os jurados devem considerar a qualidade obtível. Em geral, boa Condição, carimbos e marcas postais legíveis, e uma boa aparência geral deve ser premiada, enquanto, uma qualidade pobre deve ser penalizada. Os selos em cartas e outros itens devem estar em boas condições. Cartas acidentadas (Crash Covers) são uma exceção à regra geral sobre o estado do material. Todavia, as marcas postais aplicadas no resgate devem estar as mais nítidas possíveis.

Itens reparados devem ser mencionados nas descrições apresentadas. A detecção de itens obviamente falsificados ou reparados não mencionados nas descrições causará como resultado a penalização da participação.

4.7 Apresentação

- 4.7.1 Um total de até 5 pontos poderá ser concedido para o quesito Apresentação.

- 4.7.2 A Apresentação deverá complementar o quesito Tratamento da coleção através de seu esquema geral e clareza. O jurados devem avaliar o quanto o quesito apresentação realça a compreensão e a atratividade da coleção apresentada.

- 4.7.3 As ilustrações de marcas postais relevantes são necessárias somente quando os originais não são suficientemente nítidos para o observador. Quando se desejar ilustrar marcas importantes do verso de uma carta, elas podem ser desenhadas ou ilustradas pela reprodução de fotografias ou fotocópias, entretanto a reprodução deve aparecer como tal para o observador. Fotografias e fotocópias coloridas devem ser diferentes do tamanho original em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento).

Artigo 5 °: O Julgamento das Coleções

5.1 Para as coleções de Aerofilatelia, os seguintes pontos relativos são sugeridos para conduzir o Júri a uma avaliação equilibrada:

Tratamento (20) e Importância Filatélica (10)	30 pontos
Conhecimento Filatélico e Conexos, Estudo Pessoal e Pesquisa	35 pontos
Condição (10) e raridade (20)	30 pontos
Apresentação	5 pontos
Total	100 pontos

Artigo 6° - Disposições Finais

6.1 No caso de conflito de Regulamentos, a ordem de autoridade será do maior para o menor:

- a) GREV – Regulamento Geral para a Avaliação de Participações Competitivas nas Exposições FIP.
- b) SREV - Regulamento Especial para Avaliação das Coleções Aerofilatélicas nas Exposições FIP.
- c) Diretrizes (Guidelines) para Julgamento das Coleções Aerofilatélicas. Essas Diretrizes estão subordinadas a todas as decisões emanadas dos Congressos FIP.

6.2 Essas Diretrizes são baseadas no SREV revisado para a Classe de Aerofilatelia, aprovado pelo 61º Congresso FIP, em 4 de Maio de 1992, em Granada e se aplicam às Exposições sob o Patrocínio, Auspícios e Apoio da FIP, as quais terão lugar a partir de 1º de Janeiro de 1995, quando o GREV e o SREV revisados entram em vigor.